

## **SEMANA UNIVERSITÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **1. OBJETIVOS**

O objetivo geral da Semana Universitária da Prefeitura Municipal de São Paulo é colaborar para a formação de estudantes universitários que se interessem por políticas públicas, estreitando os laços entre a gestão pública municipal e a comunidade acadêmica, abrindo a oportunidade para estudantes de graduação e pós-graduação vivenciarem o cotidiano técnico e político de transformação da Cidade.

Os objetivos específicos do Programa estão relacionados com o aprofundamento de conhecimentos na área da gestão pública, particularmente em temáticas específicas de destaque na atual gestão do município de São Paulo, como planejamento e orçamento público, transparência e participação social, mobilidade urbana, entre outras políticas públicas municipais.

### **2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A SEMANA UNIVERSITÁRIA**

2.1 A Semana Universitária será composta de:

- 2.1.1 Palestras de formação nas diversas áreas temáticas da Gestão Pública Municipal;
- 2.1.2 Visitas técnicas a órgãos e equipamentos do Poder Executivo Municipal;  
e
- 2.1.3 Oficinas de construção de indicadores, planejamento e monitoramento de projetos no Setor Público.

### **3. VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1 Serão selecionados até **30** (trinta) estudantes de graduação e pós-graduação das áreas de Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Urbanismo, Direito, Economia, Relações Internacionais, Ciências Sociais ou de áreas correlatas, com o seguinte critério de distribuição de vagas:

3.2 As **30** vagas serão distribuídas conforme a seguinte regra:

3.2.1 Até 10 vagas para estudantes de pós-graduação; e

3.2.2 No mínimo 20 vagas para estudantes de graduação.

3.3 Entre as 20 vagas disponíveis para graduação, até 10 vagas serão preenchidas preferencialmente por estudantes que atendam a um dos seguintes critérios:

3.3.1 Estudantes de graduação beneficiários de bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

3.3.2 Estudantes de graduação beneficiados pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), instituído pela Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010; ou

3.3.3 Estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3.4 Candidatos que se declararem negros, negras ou afrodescendentes na ficha de inscrição concorrerão a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, neste Edital, no total de seis (06) vagas, sendo destas:

3.4.1 quatro (04) vagas para estudantes de graduação; e

3.4.2 duas (02) vagas para estudantes de pós graduação

3.5 Será considerado negro, negra ou afrodescendente, o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição.

3.6 O candidato que concorre – conforme sua opção no momento da inscrição – concomitantemente às vagas preferenciais do item 3.3 e às vagas reservadas do item 3.4, ao ser classificado, conforme este edital:

3.6.1 caso tenha apresentado documentação que comprove o benefício do Programa Prouni, do Fies ou o período de ensino médio cursado em escola

pública (item 3.3), será excluído da lista reservada aos negros, negras e afrodescendentes (item 3.4);

3.6.2 quando não tiver comprovado o benefício do Programa Prouni, do Fies ou o período de ensino médio cursado em escola pública, subsistirá seu direito de permanecer na lista reservada conforme item 3.4 deste Edital.

3.7 Não havendo candidatos negros, negras, afrodescendente, beneficiários do Prouni, do Fies ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em Escola Pública aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.8 A opção pela participação na seleção por meio da reserva de vagas (item 3.3 ou item 3.4 acima) é facultativa.

#### **4. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR AO PROGRAMA**

4.1 Estar regularmente matriculado no 5º semestre ou semestres subsequentes do curso de graduação ou regularmente matriculado em curso de pós-graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); e

4.2 Possuir residência fixa no município de São Paulo ou estar matriculado em programa de graduação ou pós-graduação localizado no município de São Paulo.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma comissão julgadora conforme:

5.1.1 Redação dissertativa avaliada em uma escala decimal variando entre 0,0 e 10,0 pontos, sendo 10,0 a nota máxima possível de ser obtida.

5.1.2 Critérios eliminatórios de apresentação das redações:

5.1.2.1 Indicar expressamente somente um entre os temas propostos para a dissertação;

5.1.2.2 Respeitar o limite de até 500 palavras;

- 5.1.2.3 Apresentar o texto em Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5;
- 5.1.2.4 Apresentar a redação em arquivo eletrônico sem o nome do candidato ou qualquer outra marca que possibilite sua identificação;
- 5.1.2.5 O arquivo deve ser enviado em dois formatos;
  - 5.1.2.5.1 Formato docx (Word ou Open Office ou equivalente);
  - 5.1.2.5.2 Formato pdf;
- 5.1.3 Os critérios adotados para a avaliação das redações e as respectivas pontuações são:
  - 5.1.3.1 Capacidade de reflexão crítica sobre o tema em questão - pertinência ao tema proposto e argumentação (4,0 pontos);
  - 5.1.3.2 Concordância, coesão e coerência (2,5 pontos);
  - 5.1.3.3 Originalidade e reflexão sobre casos reais (2,0 pontos);
  - 5.1.3.4 Adequação gramatical - ortografia, acentuação, pontuação e sintaxe (1,5 pontos);
- 5.2 Serão eliminados do processo seletivo candidatos que não obtiverem nestes critérios de correção somatória de notas superior a cinco (5,0) ou 50% (cinquenta por cento) dos pontos potencialmente atribuídos.
- 5.3 A redação deverá versar sobre um dos seguintes temas propostos: (i) Planejamento e Mobilidade Urbana: a ocupação dos espaços públicos; ou (ii) Administração pública e academia: Uma via de mão dupla?
- 5.4 Em caso de empate entre um ou mais candidatos poderão ser utilizados os critérios de desempate, enumerados por ordem de importância:
  - 5.4.1 Apenas para alunos de pós-graduação: experiência anterior em pesquisas acadêmicas relacionadas com as temáticas de gestão pública municipal e questões urbanísticas. Esta deve estar destacada no Curriculum Vitae do candidato.
  - 5.4.2 Curriculum Vitae.

## **6. INELEGIBILIDADE**

- 6.1 Estarão impedidos de participar do programa estudantes que tenham vínculo ativo ou já tenham tido vínculo empregatício ou de estágio com a Prefeitura Municipal de São Paulo.
- 6.2 Não constitui impedimento a existência de grau de parentesco entre o candidato e servidor público da Prefeitura de São Paulo. É obrigatório, contudo, que o candidato declare, em local próprio na ficha de inscrição, a situação de parentesco, de maneira que o servidor seja declarado impedido de participar do processo de avaliação dos candidatos ao Programa.

## **7. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

- 7.1 O programa transcorrerá entre os dias 14 e 18 de julho de 2014, nos dias úteis, das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas.
- 7.2 Todas as atividades do Programa serão realizadas no Município de São Paulo e serão desenvolvidas, em sua maioria, nos edifícios da Prefeitura de São Paulo, localizados na região central do município.
- 7.2.1 Os locais das atividades serão previamente indicados aos estudantes selecionados.

## **8. INSCRIÇÃO**

- 8.1 Os candidatos deverão preencher e enviar formulário de inscrição e os arquivos requisitados para o processo seletivo na página da Semana Universitária no portal eletrônico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 8.2 Para se inscrever no processo seletivo é necessário anexar no formulário de inscrição virtual os seguintes arquivos:
- 8.2.1 Redação;
- 8.2.2 Curriculum Vitae;
- 8.3 A inscrição deve ser concluída no referido portal virtual até 23h59min do dia 08 de junho de 2014

8.3.1 O candidato deve enviar a seguinte documentação complementar quando aplicável:

8.3.1.1 Histórico escolar dos três anos do ensino médio emitidos por escola pública; ou

8.3.1.2 Termo de Concessão de Bolsa do ProUni; ou

8.3.1.3 Contrato de Financiamento Estudantil.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

9.1 Os resultados da seleção serão publicados no Portal eletrônico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de São Paulo até o dia 20 de junho de 2014.

9.2 No resultado desta seleção serão publicadas até cinco (05) listas distintas, a saber:

9.2.1 candidatos de graduação selecionados que não disputam vagas reservadas;

9.2.2 candidatos de pós-graduação selecionados que não disputam vagas reservadas;

9.2.3 candidatos de graduação selecionados que disputam vagas reservadas a negros, negras e afrodescendentes;

9.2.4 candidatos de pós graduação selecionados que disputam vagas reservadas aos negros, negras e afrodescendentes; e

9.2.5 candidatos de graduação selecionados que disputam vagas reservadas a beneficiários do Programa Prouni, FIES ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

## **10. HABILITAÇÃO DOS SELECIONADOS**

10.1 Após a publicação do resultado, os estudantes selecionados deverão encaminhar até 23h59min do dia 01 de julho de 2014 os seguintes documentos: comprovante de matrícula, comprovante de endereço

juntamente com termo de responsabilidade assinado (todos em formato .pdf) para o endereço: [semanauniversitaria@prefeitura.sp.gov.br](mailto:semanauniversitaria@prefeitura.sp.gov.br).

## **11. CERTIFICADOS**

11.1 Serão conferidos certificados a todos os estudantes que concluírem satisfatoriamente ao menos 80% (oitenta por cento) de participação nas atividades da Semana Universitária .

11.2 Os certificados indicarão a carga horária da 1ª Semana Universitária cumprida pelo estudante.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Paulo, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **13. ESCLARECIMENTOS**

13.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais deverão ser solicitados por escrito pelo endereço eletrônico [semanauniversitaria@prefeitura.sp.gov.br](mailto:semanauniversitaria@prefeitura.sp.gov.br), com a seguinte especificação no campo Assunto: "Dúvida Semana Universitária 2014".